



Prefeitura de
Jumirim

• prefeitura.jumirim
• (15) 3199.9814
• fusol@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim - SP CEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de **Ovos de Chocolate ao Leite com peso mínimo de 350g**, para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino de Jumirim e aos beneficiários do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A realização de processo para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse de incentivar a interação social das Famílias atendidas no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e também dos alunos com o ambiente escolar, visto que as escolas desenvolvem projetos de praxe que ressaltam aspectos culturais sobre o significado da páscoa e do ovo que a representa, sendo que a entrega dos referidos ovos demonstra o resultado final desses projetos. Outro ponto, em atendimento à Lei nº 720/2019 de 09 de abril de 2019 que autoriza conceder anualmente aos alunos da Rede Municipal de Ensino Ovos ou Cestas de Páscoa, em comemoração às festividades tradicionais de Páscoa.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	ASSIST. SOCIAL	CULTURA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ovos de páscoa de chocolate ao leite 350g. Componentes do produto: Ingredientes do ovo: Ovos de páscoa de chocolate ao leite obtido a partir da mistura de derivados de cacau, massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes. Produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado. Embalagens e peso líquido: Ovos de páscoa de 350g, envolto em folha de papel alumínio, com inclusão de calço, embalado em filme polipropileno laminado com impressão externa,	UN.	160	600	R\$	R\$



Prefeitura de
Jumarim

prefeiturajumarim
(15) 3199.9814
fusol@jumarim.sp.gov.br
Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumarim -SP CEP: 18.535-000

amarrado com fita de cetim, aplicado rótulo adesivo em papel couchê impresso e acondicionado em caixas de papelão. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote.					
--	--	--	--	--	--

4. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

A entrega será fracionada conforme cronograma abaixo:

CRAS Jumarim – dia 22/03 - das 8 às 17h – 80 ovos

CRAS Jumarim – dia 26/03 – das 8 às 17h – 80 ovos

Escola Mario Covas Junior – dia 26/03 – das 8 às 11h – 200 ovos

Escola Mario Covas Junior – dia 26/03 – das 13 às 17h – 200 ovos

Creche Denise Aparecida Puttinati – dia 21/03 – das 8 às 17h – 200 ovos

Endereço para entrega:

CRAS, rua, Manoel Novaes, 526, Centro de Jumarim-SP. Horário para entrega das 08:00 às 17:00 horas, almoxarifado Cras.

CULTURA, rua, Scatena, 210, Centro de Jumarim-SP. Horário para entrega das 08:00 às 17:00 horas, Escola Mario Covas Junior.

CULTURA, rua, Gardenal, S/N, Bairro São Mateus- Jumarim-SP. Horário para entrega das 08:00 às 17:00 horas, Creche Denise Aparecida Puttinati

Prazo para entrega das mercadorias será de 10 (dez) dias a partir da emissão do empenho, seguindo cronograma apresentado acima.

A entrega fracionada faz-se necessário pela logística do armazenamento e das entregas.



Prefeitura de
Jumirim

• prefeiturajumirim
• (15) 3199.9814
• fusol@jumirim.sp.gov.br
• Rua Manoel Novaes, 526 - Centro - Jumirim -SP CEP: 18.535-000

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

Por força da legislação vigente, o preço dos serviços contratados não será reajustado, salvo nas hipóteses legais e devidamente justificada.

Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.